

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

A Adesão Turca: Miragem ou Realidade

André Pereira Matos*

Resumo

A adesão da Turquia à União Europeia tem sido dos mais controversos assuntos desde há várias décadas no seio da Comunidade. Remontando a 1959, este tem sido um processo moroso e complexo e cuja resolução não parece estar para breve. O objectivo desta breve exposição não passa por defender uma posição, mas sim fornecer alguns factos sobre a realidade turca, a evolução da sua candidatura e alguns argumentos a favor e contra, de forma a promover uma reflexão cujo resultado depende tão-somente de uma escolha pessoal e ideológica. Esta é uma questão que continua(rá) em aberto, que divide a opinião europeia e que implica um envolvimento de todos e uma profunda reflexão acerca da identidade da UE, ainda em maturação.

Palavras-chave: Turquia, União Europeia (UE), Adesão, Identidade, Geopolítica.

Abstract

This article attempts to give background information about Turkey and to explain the main issues of its process of accession to the European Union. This context is especially difficult given some strategic and social peculiarities of this Eurasian society that divides the public opinion and the Member States themselves. Furthermore some further arguments are given for and against the access of this country, in order not to defend a specific position on this theme, but to promote deep thoughts about it and about the still not so developed European identity to those who might be interested for this kind of problems and want to form an opinion based on some simple, basic facts.

Key Words: Turkey, European Union (EU), Accession, Identity, Geopolitics.

* Doutorando em Relações Internacionais pela Universidade de Nova Lisboa.
Recebido em 15/11/2009. Aprovado em 11/02/2010.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

I. Turquia – um perfil

Traçar o perfil da República da Turquia (Türkiye Cumhuriyeti) enquanto Estado soberano candidato à União Europeia é fundamental para se compreender melhor todo o processo da sua candidatura ao espaço europeu, assim como a razão da polémica que subjaz a este mesmo processo e que divide os Estados-Membros.

Desde logo, dois factores bastante objectivos levantam as mais sérias preocupações junto dos Estados-Membros: o território e a população. A superfície da Turquia estende-se, na fronteira entre a Europa e a Ásia, por mais de 783 000 km², conseguindo fazer frente quer aos 356 000 km² alemães, quer mesmo aos 550 000 km² franceses¹.

Este factor geopolítico é, por si só, um argumento usado na defesa de qualquer uma das posições relativamente à entrada deste país para a União, já que constituirá, em caso de adesão, um aumento de 18% do território da UE. Muitas críticas surgem, além da questão do tamanho, com o facto de apenas 3% da totalidade da superfície turca pertencer ao continente europeu – a zona da Trácia, separada da Anatólia pelos Estreitos de Dardanelos e do Bósforo, bem como pelo Mar da Mármara². Mais importante ainda é a vizinhança da Turquia, que inclui a Arménia, o Azerbaijão, a Bulgária, a Geórgia, a Grécia, o Irão, o Iraque e a Síria, muitos dos quais são, actualmente, focos de grande instabilidade³.

E se a área é já um factor a ter em conta, também os 74 milhões de habitantes não podem ser subestimados. Com esta massa populacional, a Turquia coloca-se, relativamente aos 27, em segunda posição, ultrapassando países fundadores, como a França e a Itália – apenas os 82,6 milhões de alemães conseguiriam fazer frente ao peso turco. Contudo, segundo projecções do Eurostat⁴, a população da República Federal da Alemanha vai sentir um decréscimo até aos 74,6 milhões de habitantes, no ano de 2050, o que permite à Turquia alcançar o primeiro lugar do *ranking* europeu - também a nível demográfico, apenas 9% da população se situa na parte europeia do território turco, o que levanta oposições firmes à sua inclusão no grupo.

¹ Comissão Europeia, 2004, p. 69.

² Diogo *et al*, 2005, p. 32.

³ Comissão Europeia, 2006.

⁴ Comissão Europeia, 2008.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Efectivamente, estes dois factores analisados são de peso para a posição geopolítica da Turquia. Todavia, para além destes números e da influência histórica de cidades como Istambul, capital do Império Bizantino e, mais tarde, do Otomano, a realidade turca não se apresenta, a outras dimensões, tão risonha. E se alguns autores afirmam que o país tem uma “(...) influência crescente no mundo⁵”, outros preferem apontar determinados indicadores económicos que contradizem esse optimismo.

Entre outros, apresentam, nomeadamente, a taxa de desemprego, que se situava, em 2003, nos 10%, muito para além dos 5,8% da Hungria ou dos 4,3% do Chipre (na altura, eram os três candidatos à entrada na UE)⁶. A par deste, podemos ainda acrescentar que, enquanto a média europeia se situava nos 31 computadores pessoais por 100 pessoas (em 2001), a Turquia registava apenas 4⁷. A questão que pode ser colocada é se este número revela diferenças culturais acentuadas ou é a exteriorização de um sistema económico (e já agora educacional) débil e pouco competitivo.

Além destes, devemos ainda enumerar outros indicadores importantes, como a esperança média de vida à nascença, que se situa nos 72 anos, assim como na distribuição da população: eminentemente urbana, a Turquia conta, contudo, ainda, com 33% dos seus habitantes em zonas rurais⁸.

Para terminar esta questão cultural, é indispensável a apresentação de um indicador-chave na questão turca: a religião. Segundo dados da página electrónica da Comissão Europeia⁹, a Turquia tem 99,8% de muçulmanos e os restantes 0,02% repartem-se ainda por cristãos, judeus e outras confissões religiosas.

No entanto, há dois vectores fundamentais, na análise em Relações Internacionais, que ainda não abordamos de forma sistemática e cuja ausência seria uma falha grave; são eles a dimensão política e económica.

⁵ Comissão Europeia, 2001: 7.

⁶ Comissão Europeia, 2004: 74.

⁷ Ibidem.

⁸ Comissão Europeia, 2006.

⁹ Idem.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Politicamente, a Turquia é uma república parlamentar, com uma Constituição de 1982, que foi sendo modificada ao longo do tempo e cujo órgão legislativo por excelência é a Grande Assembleia Nacional Turca, para a qual são eleitos 550 deputados por cinco anos.

Actualmente encontra-se no Governo o Partido da Justiça e do Desenvolvimento (AKP), que obteve 46,6% dos votos, seguido pelo Partido dos Republicanos (CHP – 20,9%) e pelo Partido Movimento Nacionalista (MHP – 14,3%). O Chefe de Estado é o Presidente Abdullah Gül, eleito em Agosto de 2007 para um mandato de sete anos.

Ora, esta situação política enquadra-se num contexto económico de alguma fragilidade. Com o terceiro PIB *per capita* mais baixo dos vinte e sete membros da União, só ultrapassado pela Roménia e Bulgária, os 4,744 USD de 2005 contrastam muito com o de países recém-chegados, como é o caso do Chipre (\$21,161), da República Checa (\$12,304) e de Malta (\$14,001), já para não falar de países como a Alemanha (\$35,727) e a Dinamarca (\$49,182)¹⁰. Quanto ao desempenho turco, tem-se assistido, segundo números adiantados pela Comissão Europeia (2006), a um decréscimo dos índices económicos desde 2004, situando-se o crescimento da economia no ano de 2006 em 6,1% (menos dois pontos percentuais do que em 2004). Para além disso, a taxa de inflação apresentava-se excessivamente alta, atingindo valores de 7,1% em 2007, e a dívida externa tinha atingido, no ano anterior, 68% do PIB.

Com o intuito de dar um novo impulso à economia turca, foi introduzida, em 2005, uma nova lira, que correspondia a 1 000 000 de liras antigas e que se aproximou do euro, estando, actualmente, a taxa de câmbio em uma nova lira turca equivalente a 0,47€.

Apesar de todos estes indicadores pouco atractivos, aos quais podem juntar-se uma baixa produtividade e uma baixa taxa de emprego (45%), tem-se assistido a uma subida acentuada do investimento directo estrangeiro, que não sendo ainda o desejável, é já fruto de algumas alterações da estrutura económica turca, como as privatizações, a diminuição da interferência do Estado e a liberalização de sectores como o açúcar, o tabaco e o petróleo¹¹.

Efectivamente, o geoposicionamento da Turquia “(...) concede-lhe uma centralidade estratégica única no equilíbrio macro regional do quadro Europa/ Ásia/ Próximo Oriente”¹², além de que

¹⁰ Comissão Europeia, 2008.

¹¹ Idem.

¹² Diogo *et al*, 2005: 33.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

constitui uma localização em termos económicos fundamental para o equilíbrio estratégico do mundo industrial actual, sendo que, por essa razão, podemos encontrar lá fábricas de grande dimensão de marcas como a Renault e a Honda¹³.

A integração de Ancara na União Europeia valorizará, certamente, este posicionamento e aproveitará estas potencialidades, como vamos perceber com o desenvolvimento deste trabalho. Porém, resta perguntar se ela é bem recebida pelos turcos ou se serão estes eurocépticos. De acordo com Luís da Costa¹⁴, 75% da população turca apoia a entrada na EU. Uma coisa é certa: os empresários turcos ficaram muito satisfeitos com a abertura aos mercados europeus, o que podemos comprovar pelos constantes recordes na bolsa, essencialmente a partir de 2004¹⁵.

Assim, de facto, com o que vimos dos números e do restante perfil deste grande país euroasiático, compreende-se, em parte, as reticências levantadas por alguns Estados-Membros da União e a grande discussão que envolve todo o processo, uma vez que originou grandes dúvidas no âmbito da identidade desta instituição que se vai definindo progressivamente e para a qual a resolução final deste impasse vai ser decisiva.

II. Evolução da Adesão Turca

Apesar de não ter tido oportunidade, aqui, de desenvolver alguns aspectos importantes do processo de adesão à União Europeia, este apresenta, como deduziremos, uma certa complexidade e prolonga-se no tempo até aos candidatos estarem aptos para a integração efectiva. Pelo menos assim tem sido até agora, muito recentemente, com a entrada da Bulgária e da Roménia para a União Europeia.

Contudo, o caso turco tem demonstrado ser uma situação com uma complexidade excepcional e que, por esse motivo, já se estende há várias décadas, não se prevendo com exactidão o momento da sua adesão e se, de facto, ela virá a concretizar-se na realidade. Para percebermos

¹³ Idem: 35.

¹⁴ Ibidem, p. 34.

¹⁵ Ibidem.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

as razões da peculiaridade turca, algumas já adiantadas no seu perfil, temos primeiro que acompanhar os momentos mais significativos deste processo, de forma a constituir o contexto necessário à compreensão de determinados fenómenos que originam uma oposição visível entre os 27.

Todo este caminho de avanços e recuos da República da Turquia em direcção à União Europeia iniciou-se no remoto ano de 1959, quando, no mês de Julho, aquela propõe a sua primeira candidatura para aderir à então CEE¹⁶, que pondera a situação do país e, em 1963, é assinado na Turquia o Acordo de Associação de Ancara, cujo intuito era a sua plena adesão, através de uma aproximação progressiva crescente a nível económico e comercial.

Para tal, o Acordo que cria uma associação entre a CEE e a Turquia definiu objectivos, tais como o estabelecimento de “(...) laços cada vez mais estreitos entre o povo turco e os povos reunidos no âmbito da Comunidade Económica Europeia”¹⁷ ou mesmo a melhoria “(...) de modo constante [d]as condições de vida na Turquia (...)”¹⁸ (Ibidem). Efectivamente, as partes presentes no Acordo reconheceram que o apoio desde então prestado pela CEE serviria para melhorar o nível de vida turco, o que, segundo eles, “(...) facilitará posteriormente a adesão da Turquia à comunidade.” Ora, está visto que já desde este Acordo de 1963 a União Europeia “ilude” a Turquia com a possibilidade de adesão, que não viria a concretizar-se nas décadas seguintes.

É também desde este primeiro acordo celebrado entre as duas partes que a actual UE justifica a abertura das portas a um país euroasiático com a intenção de “(...) reforçar a defesa da paz e a liberdade através da prossecução em comum do ideal que inspirou o Tratado que constitui a CEE”¹⁹, isto é, no respeito pela diversidade e pela intenção de alargamento da própria Comunidade, que necessita, na opinião de muitos, de começar a definir as suas fronteiras.

Daí que o Acordo²⁰, nos seus artigos 3.º, 4.º e 5.º, descreva o processo de associação com três fases distintas: a preparatória, a transitória e a definitiva, sendo que esta última constituiria o estabelecimento de uma união aduaneira, à qual se junta, de acordo com o artigo 12º, a livre

¹⁶ Comissão Europeia, 2001.

¹⁷ Comunidade Económica Europeia, 1964.

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ Ibidem.

²⁰ Ibidem.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

circulação de trabalhadores, de forma progressiva, assim como outras concessões previstas em diferentes níveis. No protocolo n.º 1, anexo ao Acordo, são referidos exemplos práticos de contingentes pautais anuais, nomeadamente em produtos como o tabaco, as uvas, os figos, etc. (Ibidem)

Estava dado, assim, o primeiro passo neste longo processo, que teria mais uma evolução em 1970 com a assinatura do “Protocolo Adicional”, que definiu o calendário para a abolição de tarifas e quotas de bens que circulassem entre a Turquia e a CEE²¹. Contudo, durante a primeira metade da década de 80, as relações CEE–Turquia estagnaram, devido a um golpe de Estado militar, ocorrido a 12 de Setembro de 1980²².

Entretanto, com as relações restabelecidas, a Turquia aproveita o momento e, no ano de 1987, propõe a sua candidatura para uma adesão plena, cuja elegibilidade é confirmada em 1990 num Conselho Europeu. Mas só em 1999 o Conselho de Helsínquia reconheceu oficialmente a Turquia como candidato, o que implicava a aplicação dos mesmos critérios em vigor para outros países com tal estatuto²³. A UE passou a ter, de acordo com a obra “Geopolítica e Relações Internacionais”²⁴, uma “postura de ponderação.” Esta fase de pré-adesão tinha já custado à União, entre 1996 e 1999, 376 milhões de euros não reembolsáveis²⁵.

Contudo, apesar destes contributos avultados, qual seria a filosofia-base implícita na adesão da Turquia? Para os autores da obra referida, tal “boa vontade” europeia não podia basear-se no critério geográfico, já que só uma pequena parcela do território se situava na Europa; também não era o sociocultural, porque as diferenças eram mais que evidentes; seguiriam, isso sim, “(...) uma matriz estratégico-económica (fundada em variados interesses de índole política) que pod[ia] induzir um importante precedente na questão de futuras adesões.”²⁶ Certamente referem-se os autores a situações como a Ucrânia e a Rússia, que poderiam eventualmente encaixar no precedente aberto.

Precedente ou não, o percurso da Turquia continuou, já no novo século, com grande dinamismo. Logo em 2001, o Conselho Europeu aprovou a doação de 130 milhões de euros à

²¹ Comissão Europeia, 2006.

²² Ibidem; Secretariat General for EU Affairs, 2006.

²³ Ibidem.

²⁴ Diogo *et al*, 2005: 38

²⁵ Ibidem.

²⁶ Idem: 40.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Turquia para o período de 2001 a 2003; no mesmo ano, o Parlamento turco aceitou um programa nacional que tinha em vista a adopção do acervo comunitário²⁷.

Apesar de 2001 ter sido um ano favorável aos turcos, não acabou da melhor maneira, atendendo a que, em Setembro, um relatório aceite pelo Parlamento Europeu (PE) declarava a Turquia como a principal responsável por não se ter encontrado uma solução para a questão do Chipre²⁸. Este contratempo não esmoreceu o processo, que contou, em 2002, com o impulso da visita do responsável da Comissão Europeia para o alargamento, Günter Verheugen, à Turquia. Este foi consolidado, no mesmo ano, com o primeiro pacote de reformas, muito positivo para a continuação do percurso no sentido da adesão: "The first Reform Package (Turkish Penalty Code, struggle against terror, changes on State Security Court) came into force in order to provide cohesion to the Copenhagen Political Criteria."²⁹

Entretanto, são feitos mais investimentos na Turquia, assim como entram em vigor novos pacotes de reformas, que abrangem temas variados, tais como a abolição da pena de morte e a autorização de canais e programas em línguas ou dialécticos, como o curdo. Todas estas medidas foram acompanhados de perto pela UE, que felicitou a Turquia pelos avanços conseguidos e que chegou a estabelecer, em Agosto de 2003, uma Comissão no Parlamento turco para observar a se as regras lá adoptadas estavam de acordo com as directivas e a legislação europeias³⁰.

O ano de 2004 consolidou ainda mais a posição da Turquia na corrida à adesão, comprovada pelo Relatório de Progresso 2004, segundo o qual a Turquia teria preenchido os critérios políticos propostos. Por isso mesmo, a versão *online* do jornal *The Times*³¹ apresentava uma notícia sobre o assunto, que constatava que a "Turquia [tinha dado] um passo gigante no sentido da adesão à UE." Segundo o artigo, esta "luz verde" da Europa Comunitária colocaria os turcos no bom caminho, prevendo-se a sua efectiva adesão para o ano de 2015. Finalmente, mesmo apesar de ter visto a Bulgária e a Roménia passarem à sua frente, os seus esforços foram recompensados com uma previsão mais rigorosa e, talvez, tivesse conseguido sair de

²⁷ Secretariat General for EU Affairs, 2006.

²⁸ Ibidem.

²⁹ Ibidem.

³⁰ Ibidem.

³¹ Browne, 2004.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

"(...) 40 anos de tortuosas negociações *on-off*"³². Contudo, este "sim" europeu foi descrito como um "sim qualificado" por Romano Prodi, pois implicava o cumprimento de um grande número de recomendações que teriam que ser seguidas, uma vez que se assistia ainda a algumas situações que a UE não podia deixar passar em branco, como, nomeadamente, a ingerência das forças armadas na vida política e o desrespeito pelos Direitos Humanos nas mais variadas áreas, o que dificultava a confirmação absoluta da sua adesão³³.

Em 2005, é de destacar a assinatura de um protocolo suplementar que aprofundava o Tratado de Ancara (1963), já com o consentimento dos dez recém-chegados membros. Contudo, uma declaração da Turquia a afirmar que o facto de usarem o conceito de República do Chipre não significava o seu reconhecimento da parte grega da ilha, levou Bruxelas a lembrar ao candidato que este tinha que reconhecer todos os Estados-Membros da União no decorrer das conversações de negociação, pois caso contrário poderia ver o processo estagnado novamente.

Por causa desta relutância turca, o PE adiou, com 311 votos a favor, a aprovação de um protocolo entre ambas as partes, considerando esta como uma "(...) forte mensagem política que o Parlamento Europeu envia à Turquia."³⁴ Era sua intenção mostrar ao candidato a necessidade de implementar plenamente todos os requisitos para evitar a suspensão do processo de negociação - entre essas indicações, estava a obrigatoriedade de retirar rapidamente as suas forças da linha cipriota e de reconhecer o genocídio arménio. Esta chamada de atenção por parte do PE mostrou que a UE precisava de uma Turquia mais pacífica e adaptada à Europa, segundo o Comissário para o alargamento, Olli Rehn, e que "A abertura de negociações será o ponto de partida para um processo duradouro (...) [mas] que não resulta à priori e automaticamente na adesão."³⁵

Entretanto termina o ano de 2005, passa o de 2006 e 2007 traz à Turquia uma Resolução do PE, que aponta os aspectos positivos da adesão, ao mesmo tempo que vai lançando alertas às falhas graves que o Governo turco tem que evitar. Entre elas, destacaria os seguintes pontos:

- "7. (...) ingerência repetida das forças armadas turcas na vida política."

³² Ibidem.

³³ Ibidem.

³⁴ Nadkarni, 2005.

³⁵ Ibidem.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

- "9. (...) melhorar o funcionamento do poder judicial, o respeito das liberdades e dos direitos fundamentais da pessoa humana (...)"

- "11. Lamenta (...) as disposições que permitem restringir arbitrariamente a expressão de opiniões não violentas e para garantir a liberdade de expressão e de imprensa."

- "12. Insiste na necessidade de adoptar urgentemente um lei sobre as fundações que resolva a actual insegurança jurídica das minorias religiosas e estabeleça um quadro jurídico que lhes permita exercer livremente a sua fé."

- "14. (...) respeito pleno dos direitos sindicais."

- "15. (...) o acesso das mulheres à educação e a sua emancipação económica (...)"

- "18. Atribui grande importância ao compromisso assumido pela Turquia de manter relações de boa vizinhança (...)"

- "19. Lamenta a ausência de progressos substanciais na via de uma resolução global para a questão cipriota."

(Parlamento Europeu, 2007)

De facto, eram vinte e três os pontos abrangidos pela Resolução e, como vimos, inúmeras as infracções da Turquia ou, pelo menos, a necessidade de maior rigor no cumprimento dos critérios de convergência. Porém, não vieram boas notícias no Relatório de Progresso de 2006. Para a Comissão, o candidato continuava a preencher os critérios de Copenhaga, mas a sua velocidade tinha decrescido no último ano. Eram, por isso, necessários mais esforços, nomeadamente, a nível da liberdade de expressão, dos direitos das comunidades religiosas não-muçulmanas, dos direitos sindicais e das mulheres, já para não falar da corrupção, das torturas e das relações com a Grécia e com a população curda³⁶. Os pontos fracos permaneciam, então, inalterados e o processo viu-se numa fase crítica.

Contudo, a situação encontrou um *volte face* decisivo e a dinâmica da adesão turca foi reactivada com a eleição, em Julho de 2007, de Abdullah Güls para Presidente da República Turca. E apesar da UE saber que esta figura de Estado tem pouca influência no

³⁶ Comissão Europeia, 2006.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

desenvolvimento político, a nova eleição satisfê-la, na medida em que passa a ser possível esperar da Turquia "novos passos democráticos", como explica o artigo do jornalista alemão Christoph B. Schiltz (2007), segundo o qual, depois desta eleição, "Bruxelas espera (...) que após um ano de estagnação sejam agora conduzidas mais reformas políticas no sentido da Democracia (...) com as quais darão um grande passo no sentido da Europa."³⁷ Todo este optimismo baseou-se no facto do actual Presidente da República ter sido Ministro dos Negócios Estrangeiros e ser conhecido nos círculos europeus como um amigo da Europa, conforme adianta o mesmo artigo³⁸.

Ora, o optimismo em relação ao processo turco parecia ter regressado em força e, por isso, é publicado o "Multi-annual Indicative planning document", que consiste num documento estratégico com o objectivo de estabelecer o contexto da assistência da pré-adesão e fazer um balanço da já acontecida, juntamente com a definição de uma nova estratégia para determinados períodos, neste caso, de 2007 a 2009.³⁹

Neste documento pode ler-se que a estratégia para o período 2007/2009 conta com um envelope de 1 602 300 € e que há a intenção de continuar com os mesmos traços orientadores, baseados em três elementos⁴⁰:

- a) a monitorização contínua do progresso turco em relação aos critérios políticos de Copenhaga;
- b) a condução rigorosa das negociações da adesão;
- c) a promoção de um diálogo sociedade civil UE-Turquia.

E tendo por base estes princípios, procurou a UE proceder a uma harmonização legislativa através da "(...) identificação de lacunas entre a legislação turca e o acervo comunitário e, conseqüentemente, da negociação dos capítulos em específico⁴¹."

³⁷ Tradução do autor: "Brüssel erwartet, dass der Staat am Bosphorus nach einem Jahr Stillstand jetzt mehr politische Reformen in Richtung Demokratie durchführen (...) damit einen großen Schritt auf Europa zugehen wird." (Schiltz, 2007)

³⁸ Ibidem.

³⁹ Comissão Europeia, 2007: 1-2.

⁴⁰ Idem: 4.

⁴¹ Ibidem.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Também este texto relata os avanços alcançados, mas aponta que há, ainda, um longo caminho a percorrer, nomeadamente a nível de reformas estruturais e legislativas⁴². Assim sendo, propõe o 9.º Plano de Desenvolvimento (2007-2013): “increasing competitiveness; increasing employment; strengthening human development and social solidarity; ensuring regional development; and increasing the quality and effectiveness of public services⁴³.”

Contudo, o documento não se limita a estes objectivos e define uma lista detalhada de metas que a Turquia, enquanto candidata, tem que atingir para a adesão efectiva, nomeadamente⁴⁴:

- transição para uma sociedade mais democrática, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e pela tolerância à diversidade;
- adopção do acervo comunitário;
- tentativa de contrariar percepções negativas da adesão turca na opinião pública europeia;
- fortalecimento laços com países vizinhos, especialmente com aqueles que são Estados-Membros da UE;
- diminuição das disparidades socioeconómicas regionais;
- promoção da inclusão social;
- melhoria da protecção do meio-ambiente;
- - ...

É de destacar que o documento deixa bem explícito que os maiores esforços devem centrar-se, especialmente, nos recursos humanos e nos assuntos relacionados com o processo de adesão. Dificilmente podemos negar o impacto da União Europeia neste país, o que, em parte, coincide com o seu objectivo de atrair a Turquia para as instituições e o mundo ocidentais.

E ao exigir resultados práticos e visíveis, clara e objectivamente definidos, a UE tem conseguido dos governos turcos reformas profundas aos mais variados níveis – desde a economia aos direitos fundamentais. Além destas, a União alcançou melhorias no domínio das relações da

⁴² Ibidem.

⁴³ Idem, p.5.

⁴⁴ Idem, pp.6-7.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Turquia com outros países, no diálogo com o Chipre e a Arménia, talvez no “(...) desejo de Ancara de projectar uma imagem de um país empenhado e boas relações de vizinhança, no contexto do seu pedido de adesão à UE⁴⁵.”

Ora, este processo tem sido, de facto, complexo; mais do que as restantes candidaturas à União e isto prende-se, certamente, com a especificidade cultural deste povo, ao qual (nem a nenhum outro, aliás) a UE não pode impor que “(...) assumam valores e parâmetros de civilização (...) que não constem da sua genética sócio-política⁴⁶ (...)” Muitos acusam a organização de estabelecer condições irrazoáveis a esta adesão, atendendo à sua natureza e que tal não passa de um argumento político para atrasar o mais possível a conclusão do processo. Isto torna-se efectivamente mais compreensível quando percebemos que a Turquia apresenta um modelo de sociedade política que levanta muitas dúvidas aos Estados-Membros no que se refere aos valores democráticos e do Estado de Direito.⁴⁷

Em suma, e devido à convergência alcançada, à predisposição ao diálogo, aos esforços realizados e à aceitação dos conselhos da União Europeia, partilho da opinião deste autor quando afirma que, ao longo de todas estas décadas de modelagem social, “(...) a candidatura da Turquia tem sido um forte catalisador da mudança⁴⁸.” Não sabemos até aonde chegará, mas estamos certos que as conquistas alcançadas dificilmente se perderão.

III. Prós & Contras

Agora que conhecemos levemente o perfil da Turquia e o seu percurso no sentido da adesão à União Europeia, devemos incluir no nosso estudo os argumentos usados por aqueles que, atendendo aos factos já apresentados, se colocam numa posição a favor ou contra esta entrada. Isto é, pretendemos, de forma sistemática, apresentar os dois lados da discussão, no sentido de tentar perceber as motivações de cada facção e conseguir optar por uma das vias.

⁴⁵ Hamilton, 2005: 42.

⁴⁶ Diogo *et al*, 2005: 29-30.

⁴⁷ Costa, 2002: 187.

⁴⁸ Hamilton, 2005: 42.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Podemos começar, aleatoriamente, pelo lado dos que estão contra a adesão da Turquia à União Europeia. Quais serão os factos, as ideologias ou justificações que estão por detrás deste partido?

Em primeiro lugar, deve referir-se que muita da oposição à entrada da Turquia nas Comunidades se prende com o facto deste país ainda não respeitar, na totalidade, os critérios que lhe são impostos para essa mesma entrada. Problemas (já referidos no capítulo anterior), tais como as falhas na liberdade de expressão, o não respeito pelos direitos das comunidades religiosas não-muçulmanas, das mulheres, dos sindicatos, etc. Aproveitando-se, assim, dos documentos comunitários que denunciam estas fragilidades turcas, os opositores concebem que a entrada da Turquia nestas condições seria um total desrespeito pelos princípios democráticos e outros valores fundamentais da União, atendendo ao facto de que

“(...) os abusos continuavam a ocorrer. (...) a corrupção, o homicídio de mulheres por ‘honra’ e o trabalho infantil permaneciam (...) Houve 692 queixas de tortura pela polícia na primeira metade deste ano [2004], (...) detenções arbitrárias (...)”⁴⁹

De facto, este é um argumento válido, na medida em que é suportado pelas entidades comunitárias e pelos *media*, que denunciam estas situações.

Contudo, dentro destes desrespeitos pelo acervo comunitário e pelos critérios de convergência, uma das questões que exalta mais os ânimos desta facção é, indubitavelmente, a questão cipriota. Numa notícia de 5 de Dezembro de 2006, a versão online do jornal *The Times* (2006) noticiava que Angela Merkel e Jacques Chirac apoiavam a suspensão parcial das negociações com a Turquia, atendendo à recusa desta em abrir ao comércio com o Chipre.⁵⁰ Estes líderes denunciavam a situação, considerando-a incompatível com a continuação das negociações.

Efectivamente, o reconhecimento de todos os Estados-Membros da União é pressuposto fundamental para a adesão, tal como referem os textos constitucionais comunitários.

Para contextualizar, a ilha do Chipre, actual membro da UE desde 2004, está dividida desde a década de 70 em duas partes: uma com um governo de origem grega, internacionalmente

⁴⁹ Browne, 2004.

⁵⁰ “The leaders of Germany and France hammered home their support today for the partial suspension of negotiations on Turkey’s accession to the European Union over its refusal open up to trade with Cyprus.” (*The Times*, 2006)

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

reconhecida; e outra, a parte Norte da ilha, cuja República é apenas reconhecida pela Turquia e pela Organização da Conferência Islâmica⁵¹. Quer isto dizer que o povo turco “(...) ocupa ilegalmente uma parte de um dos candidatos à adesão – o Chipre (...)”⁵², provocando um conflito em território europeu. Além disso, obriga a que a parte Norte da ilha tenha um estatuto especial dentro da União Europeia.

Efectivamente, da actuação de um país que se pretende membro da União Europeia resulta uma situação de impasse em pleno território europeu, o que desagrada não só à União, mas que também serve como argumento válido e bastante sólido para aqueles que se opõem à entrada turca. Daí que se perceba que o Chipre tenha exigido por parte da Turquia um compromisso escrito sobre o seu reconhecimento enquanto membro da UE. Como houve uma cedência por parte das autoridades turcas, as negociações foram desbloqueadas a 17 de Dezembro de 2004.⁵³ Caberá, todavia, na opinião dos mesmos autores, ao Tribunal Internacional de Justiça resolver as questões fronteiriças grego-turcas. (Ibidem) Assim, “(...) a melhor forma (...) [de] convencer os parceiros europeus que está apta a entrar é reconhecer a República do Chipre”⁵⁴, o que, até hoje, ainda não aconteceu, nem se prevê que possa vir a acontecer.

Além desta questão com o Chipre, a Turquia continua, na actualidade, a enfrentar outro problema de nacionalidades, que se trata da questão curda. Os curdos são um grande grupo linguístico e étnico presente em territórios de vários países, mas com especial incidência no da Turquia. No entanto, além da Constituição turca não reconhecer os grupos étnicos, também o partido que defende a autonomia do Curdistão turco, o DEHAP, está proibido pelo governo de Ancara por defender ideias separatistas⁵⁵. Conhecido como o mais numeroso povo sem pátria do mundo, este grupo é fortemente censurado na Turquia e tem uma história que frequentemente conta episódios de supressão dos curdos, associada, nomeadamente, à tentativa de extermínio da sua língua.

E apesar do PKK, o mais radical dos movimentos curdos, ser considerado um movimento terrorista pelas organizações internacionais, entre as quais se encontra a própria UE, por

⁵¹ Diogo et al, 2005: 47; Comissão Europeia, 2006.

⁵² Na verdade, o Chipre é já Estado-Membro da UE, uma vez que a adesão concretizou-se a 1 de Janeiro de 2004, dois anos depois da edição da obra citada. (Costa, 2002: 187)

⁵³ Contudo, isso não foi suficiente para que a Turquia aceitasse o reconhecimento cipriota e, dois anos depois, as negociações tenham conhecido novo travão, mais uma vez devido à questão do Chipre. (Diogo et al, 2005: 47)

⁵⁴ Idem: 37.

⁵⁵ Idem: 34; Global Security Organization.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

atacar indiscriminadamente alvos militares e civis na prossecução dos seus objectivos, a pressão internacional critica a forma inadequada como a Turquia tem vindo a lidar com a situação, desde o extermínio de vilas inteiras, às prisões de curdos não violentos, passando pela impossibilidade de registar os filhos com nomes curdos, etc. Essa pressão, essencialmente por parte da União, tem surtido melhorias significativas desde o ano de 2003, altura em que passaram a ser permitidas transmissões rádio e de televisão noutras línguas (num máximo de 60 minutos por dia). (Global Security Organization)

De facto, a situação não corresponde aos níveis democráticos praticados pelos países membros da União Europeia e, por esse motivo, constitui mais um argumento válido e forte contra a entrada da Turquia. Outros são ainda levantados.

Entre eles, encontram-se os receios da invasão turca à procura do emprego e melhores condições de vida – este é um argumento usado, nomeadamente, por Estados como a Áustria e a Suíça. (Diogo et al, 2005: 36). Esta posição xenófoba não é particularmente dirigida à Turquia, mas a qualquer candidato menos forte economicamente, já que causa sempre esta incerteza quanto às taxas de emigração que passam a sentir-se após a adesão ao mercado livre.

Além disso, cabe ainda referir que a esquerda turca é contra a adesão por a considerar “um acto de colonialismo europeu, municidado pela realidade do capitalismo europeu dominante, que contraria uma Turquia de cariz e moldura socialista.” (Ibidem) Isto reflecte, obviamente, quanto à adesão, alguma falta de unanimidade no interior do país.

É necessário, além destes argumentos, apresentar aqueles que estão mais direccionados para a realidade europeia e o impacto que uma adesão nestes moldes poderia ter para a sua identidade e estrutura. Para começar, há que definir os limites da integração, de forma a “(...) manter[-se] a identidade cultural de fundo em todo o processo de constituição europeia⁵⁶.”

Mais: a religião é um factor importantíssimo nesta adesão e o Estado turco é laico pela força e por muito que os textos legais digam que a União Europeia não pode discriminar, o impacto sócio-humano nunca foi tão violento⁵⁷.

⁵⁶ Lopes apud Diogo et al, 2005: 40.

⁵⁷ Idem: 40-41.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Além disso, uma eventual adesão originaria a deslocalização do centro da Europa mais para Leste, o que levaria a que as fronteiras da União se movessem “(...) para o local geopoliticamente mais instável do universo.” (Ibidem). Essa deslocação teria impacto a nível dos circuitos económicos e traria problemas graves com as migrações nas fronteiras com a Síria, o Irão, o Iraque e a Geórgia⁵⁸.

Está visto que estes autores se opõem veementemente à adesão da Turquia e que usam argumentos geopolíticos válidos, que fazem pensar, mas num aspecto ninguém discordará: é que “(...) este quadro – pela dimensão – não tem similitude no passado.” (Idem: 44) Daí as dúvidas, as incertezas e esta grande divisão na opinião pública europeia, que ora usa estes argumentos acima referidos, ora resvala para aqueles que seguidamente apresentaremos.

Pelo lado oposto, encontramos uma série de outros argumentos que tentam convencer-nos a aderir à sua causa, apoiando a integração deste país euroasiático no seio da União Europeia. A questão que um artigo do jornal alemão *Die Welt* (Reuters, 2007) coloca é mesmo essa: “Por que as fronteiras são do passado e a Turquia pertence à UE”⁵⁹. Segundo o autor deste artigo, com o dinamismo da nova Europa e com o fim das fronteiras entre os Estados-Membros, não faz sentido falar em limites fronteiriços, mesmo com a Turquia, isto porque este é um conceito “limitador e estático”⁶⁰. Além de que esta é uma oportunidade que não pode desperdiçar-se, no que se refere à possibilidade de ter um aliado numa zona instável e para a qual podemos passar a contribuir com alguma acalmia. É, por isso, uma oportunidade da Europa se afirmar no palco mundial⁶¹.

Daí que Daniel Hamilton⁶² considere que “A adesão turca levará a UE até ao Médio Oriente e ao Cáucaso”, transformando-se, assim, numa vantagem geopolítica importante para o continente europeu, que passará a contar lá com um importante aliado. Também este autor fala em novas fronteiras e dimensões que têm que ser analisadas neste momento.

A mesma opinião partilha a Comissão Europeia, que, na sua página electrónica sobre o alargamento (Comissão Europeia, 2006), adianta que a Turquia deve entrar na União, na

⁵⁸ Ibidem.

⁵⁹ „Warum Grenzen in Europa von gestern sind und die Türkei in die EU gehört.“ (*Die Welt*, 2007)

⁶⁰ „(...) ist die Vorstellung von Grenzen einschränkend und statisch.“ (Ibidem)

⁶¹ Ibidem.

⁶² 2005: 38.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

medida em que constitui uma “(...) ponte sólida entre civilizações” e que a UE necessita de uma Turquia estável, democrática e próspera, cuja vocação europeia é uma realidade, pois já pertence à NATO e ao Conselho da Europa.

Além disso, refere ainda que não há motivos para impedir a entrada de um país não-cristão na União, uma vez que esta não está assente em orientações religiosas e que os seus valores passam, nomeadamente, pelo respeito da dignidade do homem, pelo Estado de Direito e pela tolerância, e desde que estes sejam rigorosamente cumpridos, o credo religioso não deve interferir no processo – “unidos na diversidade⁶³”.

Para além disso, não podemos esquecer-nos de um dado importante: é que já vivem na União Europeia 12 milhões de muçulmanos e a tolerância religiosa é um valor fundamental. E de qualquer forma, não devemos ignorar o facto do Estado turco ser laico e que, apesar de ter uma grande maioria muçulmana, trata-se “(...) principalmente das correntes moderadas do Islamismo.”⁶⁴

Esta concepção está relacionada com uma percepção do Islão e não “(...) com a realidade do país que é hoje a Turquia”⁶⁵ (...). Para Nuno Severiano Teixeira, a recusa a priori da entrada da Turquia constituiria um triplo erro: em primeiro lugar, “(...) estaria a excluir um candidato com base num critério exclusivamente cultural e religioso, pondo em causa os princípios da sua própria identidade”⁶⁶; em segundo lugar, estaria a recusar uma tentativa de consolidação da democracia num país muçulmano e laico, sendo fundamental, na actualidade, mostrar que as sociedades islâmicas “(...) não estão condenadas ao despotismo nem ao terrorismo.”⁶⁷; finalmente, em terceiro lugar, essa recusa pressuporia uma aceitação do chamado “choque de civilizações”. De facto, seria injusto para a Turquia o congelamento do processo de adesão, uma vez que tem havido, pela sua parte, um esforço contínuo no sentido de se aproximar dos cânones europeus e porque seria desperdiçar todas as potencialidades que este grande país põe à disposição da União, nomeadamente a luta contra o islamismo radical e o terrorismo.

⁶³ Ibidem.

⁶⁴ Contudo, a Comissão não esquece o facto de a Turquia ter ainda que assegurar um maior respeito e tolerância às minorias religiosas para satisfazer os padrões comunitários. (Ibidem)

⁶⁵ Teixeira, 2005.

⁶⁶ Ibidem.

⁶⁷ Ibidem.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Para terminar esta breve análise, gostaríamos de mencionar alguns pontos que considerámos importantes de uma conferência proferida por Ragip Duran, jornalista e professor da Universidade Galatasaray, Turquia.

Segundo a perspectiva deste autor⁶⁸, quando as pessoas falam do seu país-natal fazem referência, não à Turquia, mas ao “Oriente”, ao “Islão” ou mesmo ao “terrorismo islâmico”, o que comprova, por si só, a imagem negativa e estereotipada deste país junto dos europeus.

E apesar de considerar importante e sentir-se orgulhoso pela Turquia espoletar na Europa uma discussão sobre a sua identidade, não deixa de comentar que se observa também “(...) uma falta de boa vontade por parte de alguns em relação à Turquia”⁶⁹; são aqueles que inventam pretextos geográficos e históricos.

Contudo, não podemos esquecer-nos que o Chipre, membro da União, encontra-se mais a Leste que o território turco e, por essa forma, os argumentos geográficos ficam invalidados.

Há, no entanto, outro problema apresentado por Duran e que é o facto de existirem muitos turcos a estudar no Ocidente, mas de se verificar muito pouco o contrário. Então, para ele, “Quando na Europa houver tantas pessoas que conhecem o Oriente como no Oriente pessoas que conhecem o mundo ocidental, te[m] a certeza de que as relações entre estes dois mundos serão mais doces, mais harmoniosas, mais fáceis.”⁷⁰

De facto, é curiosa esta perspectiva por parte de um nacional, que constata aquela necessidade de estabelecer uma ponte entre as civilizações e aprofundar os conhecimentos e as relações com o Oriente, no sentido de o compreender e não de o excluir, como já referimos atrás. Isto porque se é fácil juntar aqueles que são parecidos entre si, o desafio é juntar os que são menos parecidos, na medida em que será “(...) seguramente mais rico do que a união dos que se parecem.”⁷¹ Mais uma vez, é a ideia de unidade na diversidade que está implícita nesta afirmação de Duran.

Além disso, não podemos ignorar que a União Europeia não é, nas suas palavras, uma assembleia judaico-cristã, mas uma união de múltiplos credos e traços distintos. E se desde a

⁶⁸ Duran, 2005: 68.

⁶⁹ Ibidem.

⁷⁰ Idem: 69.

⁷¹ Ibidem.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

Europa das luzes, a laicização é prática europeia comum, os *media* continuam a insistir que “(...) quando se fala da Polónia, referem-se os 40 milhões de polacos; mas quando se fala da Turquia, referem-se os 65 milhões de muçulmanos!”⁷², o que comprova certos tipos de preconceitos e estereótipos relativamente a este povo.

Para terminar, Ragip Duran menciona ainda que a UE tornar-se-á uma potência influente nos Balcãs, no Médio Oriente, no Cáucaso e na Ásia Central, a partir do momento em que a Turquia entrar para as suas instituições. Assim, com uma Turquia mais democrática e rica, ambos ficam a ganhar. A questão-chave neste problema é, então, “(...) aprender a conhecer e reconhecer o outro”⁷³ e estabelecer novas fronteiras, já não só geográficas, mas culturais e intelectuais: abrir novos horizontes⁷⁴.

Em suma, as diferentes posições face à problemática da entrada da Turquia para a União criam ainda mais dúvidas junto dos cidadãos europeus. Por um lado, as vantagens parecem ser aliciantes e um desafio para toda a Europa, cuja influência sairia reforçada; por outro lado, é difícil aceitar o desconhecido e o diferente e, assim, o velho continente, divide-se entre um futuro incerto e a manutenção de um passado consistente e, à partida, sem surpresas.

A vocação europeia está direccionada para o alargamento e para a disseminação dos seus valores fundamentais e, por essa razão, a entrada da Turquia deve ser uma realidade e concretizar-se no médio ou longo prazo. Este facto é comumente aceite por todos aqueles que fazem parte deste projecto. Contudo, também não podemos esquecer os argumentos da outra parte, que sublinha as grandes diferenças sócio-culturais e o forte impacto da sua adesão nas estruturas da Comunidade.

Podemos, então, perguntar qual a posição mais válida, justa e “europeia”? Essa é uma resposta difícil de dar, atendendo à comprovada peculiaridade do caso turco, mas foi precisamente esse o objectivo deste artigo: levantar dúvidas e provocar alguma reflexão; não para dar respostas, mas para criar questões – será a Turquia um país europeu? Necessitará a Europa de definir as suas fronteiras geográficas e culturais e começar a repensar o processo de adesão? Até que ponto é que a Europa suportará o seu país mais populoso com uma esmagadora maioria

⁷² Idem: 70.

⁷³ Idem: 72.

⁷⁴ Ibidem.

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

muçulmana? Será um factor de união e de reconhecimento da diversidade e tolerância religiosas? Dar-se-á a consolidação da Europa e da democracia turca numa zona instável ou assistiremos aos primeiros conflitos dentro da zona europeia? Será a Turquia a “receita para o falhanço”?

BIBLIOGRAFIA

BROWNE, Anthony – **“Turkey takes a giant step towards EU membership”** In *The Times* [on-line]. 7 de Outubro de 2004 [citado em 2008.02.23]. Disponível em: <<http://www.timesonline.co.uk/tol/news/world/article491273.ece>>

COMISSÃO EUROPEIA. **A União Europeia: o alargamento continua**. Bruxelas: Direcção Geral da Imprensa e Comunicação, 2001.

COMISSÃO EUROPEIA. **Factos e números essenciais sobre a União Europeia**. Bruxelas: Direcção Geral da Imprensa e Comunicação, 2004.

COMISSÃO EUROPEIA. **Turkey – Country Profile** [on-line]. Dezembro de 2006. [citado em 2008.05.03]. Disponível em: <http://ec.europa.eu/enlargement/candidate-countries/turkey/index_en.htm>

COMISSÃO EUROPEIA. **Commission decision on a Multi-annual Indicative Planning Document (MIPD) 2007-2009 for Turkey**. [on-line] 30 de Abril de 2007. [citado em 2008.02.25]. Disponível em: <http://ec.europa.eu/enlargement/pdf/mipd_turkey_2007_2009_en.pdf>

COMISSÃO EUROPEIA. **Europe in figures – Eurostat Yearbook 2006-07** [on-line]. Eurostat, 2008 [citado em 2008.05.11]. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page?_pageid=1090,1&_dad=portal&_schema=PORTAL>

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA. **Acordo que cria uma associação entre a Comunidade Económica Europeia e a Turquia (64/733/CEE)** [on-line] 1964 [citado em 2008.04.18]. Disponível em: <[http://eurlex.europa.eu/smartapi/cgi/sga_doc?smartapi!celexplus!prod!CELEXnumdoc&numdoc=21964A1229\(01\)&lg=pt](http://eurlex.europa.eu/smartapi/cgi/sga_doc?smartapi!celexplus!prod!CELEXnumdoc&numdoc=21964A1229(01)&lg=pt)>

COSTA, Francisco Seixas da. **Diplomacia Europeia - instituições, alargamento e futuro da União**. Lisboa: Dom Quixote, 2002.

DIOGO, Luís Manuel Gomes da Costa; JANUÁRIO, Rui Justino; WILENSKY, Alfredo Héctor. **Geopolítica e Relações Internacionais**. Quid Juris: Lisboa, 2005

DURAN, Ragip. **“Será o Islão compatível com a União Europeia?: o caso da Turquia”**. In *As novas fronteiras da Europa. O alargamento da União: desafios e consequências*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote, 2005

“Germany and France push on blocks for Turkey” In *The Times* [on-line] 5 de Dezembro de 2006. [citado em 2008.02.24]. Disponível em: <<http://www.timesonline.co.uk/tol/news/world/europe/article660912.ece>>

GLOBAL SECURITY ORGANIZATION. **Kurdistan - Turkey** [on-line]. Washington, s.d. [citado em 2008.05.29]. Disponível em: <<http://www.globalsecurity.org/military/world/war/kurdistan-turkey.htm>>

HAMILTON, Daniel. **“As implicações estratégicas do alargamento”**. In *As novas fronteiras da Europa. O alargamento da União: desafios e consequências*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote, 2005

NADKARNI, Isabel. **PE adia aprovação do protocolo UE-Turquia, mas constata que Comissão e Conselho consideram condições formais preenchidas para início das negociações a 3 de Outubro** [on-line]. Parlamento Europeu, 28 de Setembro de 2005. [citado em 2008.02.25]. Disponível em:

<http://www.europarl.europa.eu/news/expert/infopress_page/027-670-271-094090320050921IPR00563-28-09-2005-2005-true/default_pt.htm>

| | | | | | |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|
| Ano VI | Volume VI | Nº 12 | Janeiro/Junho 2010 | Rio de Janeiro | ISSN 1807-1260 |
|--------|-----------|-------|--------------------|----------------|----------------|

www.revistaintellector.cenegri.org.br

PARLAMENTO EUROPEU. **Resolução do Parlamento Europeu sobre as Relações UE-Turquia (RE\683967PT)** [on-line]. Documento de sessão, 11 de Setembro de 2007. [citado em 2008.02.25]. Disponível em:

<http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/re/683/683967/683967pt.pdf>

REUTERS. **Niederländer gegen Türkei in der EU. In Die Welt** [on-line]. 22 de Maio de 2006 [citado em 2008.02.23]. Disponível em:

<http://www.welt.de/printwelt/article218722/Niederlaender_gegen_Tuerkei_in_der_EU.html>

SCHLITZ, Christoph B. **“EU erwartet von der Türkei demokratische Fortschritte”**. In *Die Welt* [on-line]. 30 de Agosto de 2007. [citado em 2008.02.22]. Disponível em:

<http://www.welt.de/welt_print/article1145057/EU_erwartet_von_der_Tuerkei_demokratische_Fortschritte.html>

SECRETARIAT GENERAL FOR EU AFFAIRS. **Chronology of Turkey – EU relations** [on-line]. 2006 [citado em 2008.04.18]. Disponível em:

<<http://www.euturkey.org.tr/index.php?p=112&l=2>>

TEIXEIRA, Nuno Severiano. **“Os turcos às portas de Viena”**. In Instituto Português de Relações Internacionais [on-line] 5 de Outubro de 2005 [citado em 2008.02.24]. Disponível em:

<<http://www.ipri.pt/investigadores/artigo.php?idi=&ida=128>>

“Warum Grenzen in Europa von gestern sind und die Türkei in die EU gehört.” In *Die Welt* [on-line] 25 de Março de 2007. [Citado em 2008.02.23]. Disponível em:

<http://www.welt.de/wams_print/article776692/Warum_Grenzen_in_Europa_von_gestern_sind_und_die_Tuerkei_in_die_EU_gehoert.html>